

LEI ORDINÁRIA Nº 1681

de 30 de abril de 2015

“DENOMINA DE SEBASTIÃO TIAGO DE ALVIM, A ACADEMIA AO AR LIVRE DO BAIRRO PIRACEMA , EM COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.681/2015, DE 30/04/2015 “DENOMINA DE SEBASTIÃO TIAGO DE ALVIM, A ACADEMIA AO AR LIVRE DO BAIRRO PIRACEMA , EM COXIM-MS.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “Sebastião Tiago de Alvim”, a Academia ao ar livre do Bairro Piracema, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Abril de 2015. ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal Coxim/MS*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/04/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1681/2015 - 30 de abril de 2015